

*Apresentado em reunião de 12/6/2015
Acta final para a*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2014

(Segundo as instruções da Orientação n.º 1/2010 publicada em anexo à Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho e de acordo com as Instruções do SATAPOCAL para a consolidação de contas do exercício de 2010 e seguintes)

APROVAÇÃO

Câmara Municipal – Reunião de 12 / 06 / 2015

Assembleia Municipal – Sessão de ____ / 06 / 2015

JUNHO DE 2015

MUNICÍPIO DAS VELAS – RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2014



[Handwritten signature in blue ink]

ÍNDICE

Relatório de Gestão Consolidado	3
Balanço Consolidado	5
Demonstração consolidada dos resultados por natureza	9
Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais.....	11
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	12



Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor or a representative official.

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

I – INTRODUÇÃO

De acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os municípios, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por “ entidade mãe ” ou “ entidade consolidante ”.

Assim sendo, e de acordo com o expresso no art.º 75º, n.º 3, do referido diploma, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Nos termos do n.º 6 do artigo 75º da mesma Lei, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

No entanto, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL, não estabelece os métodos de consolidação de contas, nem os documentos a anexar, facto que só foi colmatado com a publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação nº.1 /2010 intitulada de “Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, que vem estabelecer um conjunto de princípios enquadramentos que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo, sendo aplicáveis, entre outros, a todos os serviços e organismos da administração local, designadamente quanto à obrigatoriedade, dispensa e exclusões da consolidação.

Atendendo às especificidades do subsector das Autarquias Locais, o subgrupo de Apoio Técnico do POCAL – SATAPOCAL, elaborou instruções sobre a consolidação de contas pelos Municípios, para o exercício de 2010 e seguintes, caso não sejam publicadas entretanto, normas de consolidação de contas no POCAL ou uma norma única de consolidação de contas aplicável.

Estas instruções visam articular os regimes previstos na Lei das Finanças Locais, na Portaria e na Orientação, bem como ultrapassar algumas lacunas em matérias não previstas naquelas normas, de modo a operacionalizar a obrigação de consolidação de contas pelos Municípios. Atendendo à data de publicação das referidas instruções, o exercício 2010 foi considerado o “ano zero” da consolidação das contas.

Definidas assim as premissas, essenciais ao processo de consolidação, o Município das Velas procedeu à consolidação das contas do exercício de 2014, dando cumprimento ao previsto no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do n.º 7 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem este relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza, documentos estes que foram elaborados segundo os princípios da relevância e materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, da plenitude, da comparabilidade espacial e temporal e da representação fidedigna da informação nelas contida.

BALANÇO CONSOLIDADO

Código das contas	ATIVO	Exercício			Exercício
		2014			2013
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	616.461,63 €	0,00 €	616.461,63 €	631.182,63 €
452	Edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
453	Outras construções e infra-estruturas	30.272.705,89 €	16.858.518,80 €	13.414.187,09 €	13.568.524,69 €
455	Bens pat. histórico artístico e cultural	985,11 €	985,11 €	0,00 €	0,00 €
459	Outros bens do domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
445	Imobilizações em curso	298.696,02 €	0,00 €	298.696,02 €	986.463,87 €
446	Adiant. por conta bens domínio pub.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		31.188.848,65 €	16.859.503,91 €	14.329.344,74 €	15.186.171,19 €
	Imobilizações incorpóreas:				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	33.259,22 €	33.259,22 €	0,00 €	0,00 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	59.104,58 €	59.104,58 €	0,00 €	269,79 €
		92.363,80 €	92.363,80 €	0,00 €	269,79 €
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	5.210.636,71 €	0,00 €	5.210.636,71 €	5.210.636,71 €
422	Edifícios e outras construções	11.330.756,53 €	3.331.732,91 €	7.999.023,62 €	8.228.429,96 €
423	Equipamento básico	202.782,31 €	202.645,14 €	137,17 €	137,17 €
424	Equipamento de transporte	250.630,20 €	235.786,38 €	14.843,82 €	0,07 €
425	Ferramentas e utensílios	130.271,59 €	88.080,59 €	42.191,00 €	37.179,83 €
426	Equipamento administrativo	232.531,13 €	198.548,48 €	33.982,65 €	32.075,27 €
429	Outras imobilizações corpóreas	30.181,40 €	16.401,04 €	13.780,36 €	13.780,36 €
442	Imobilizações em curso	2.707.836,16 €	0,00 €	2.707.836,16 €	2.066.734,23 €
448	Adiantam. por conta Imobiliz. Corp.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

MUNICÍPIO DAS VELAS - RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2014



14/11/2014

Código das contas	ATIVO	Exercício			Exercício
		2014			2013
		AB	A/P	AL	AL
		20.095.626,03 €	4.073.194,54 €	16.022.431,49 €	15.588.973,60 €
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	15.000,00 €	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
412	Obrigações e títulos de participação	308.528,28 €	0,00 €	308.528,28 €	
415	Outros activos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		323.528,28 €	0,00 €	323.528,28 €	15.000,00 €
	Circulante:				
	Existências:				
32	Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
36	Matérias-primas subsid. consumo	126.583,73 €	0,00 €	126.583,73 €	89.114,41 €
		126.583,73 €		126.583,73 €	89.114,41 €
	Dívidas de terceiros - curto prazo:				
211	Cientes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
218	Cientes contrib. utentes cob. duvidosa	81.126,85 €	73.892,02 €	7.234,83 €	83.028,75 €
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
24	Estado e outros entes públicos	83.153,89 €	0,00 €	83.153,89 €	233.322,14 €
264	Administração autárquica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
262+263+267+268	Outros devedores	1.002.444,64 €	0,00 €	1.002.444,64 €	782.048,97 €
		1.166.725,38 €	73.892,02 €	1.092.833,36 €	1.098.399,86 €
	Depósitos em instit. financ. e caixa:				
12	Depósitos em instit. financeiras	2.071.028,05 €	0,00 €	2.071.028,05 €	1.153.624,53 €
11	Caixa	750,00 €	0,00 €	750,00 €	750,00 €
		2.071.778,05 €		2.071.778,05 €	1.154.374,53 €
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	42.639,25 €	0,00 €	42.639,25 €	73.044,71 €

Código das contas	ATIVO	Exercício			Exercício
		2014			2013
		AB	A/P	AL	AL
272	Custos diferidos	3.723,69 €	0,00 €	3.723,69 €	4.996,54 €
		46.362,94 €		46.362,94 €	78.041,25 €
	Total de Amortizações		21.008.560,25 €		
	Total de Provisões		73.892,02 €		
	Total do Ativo	55.111.816,86 €	21.098.954,27 €	34.012.862,59 €	33.210.344,63 €

Código das contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício	Exercício
		2014	2013
	Fundos Próprios:		
51	Património	18.313.741,82 €	18.313.741,82 €
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00 €	
	Reservas:		
571	Reservas legais	15.222,10 €	15.222,10 €
574	Reservas livres	49.213,78 €	49.213,78 €
575	Subsídios	6.287,09 €	6.287,09 €
576	Doações	65.000,00 €	65.000,00 €
59	Resultados transitados	-4.555.239,84 €	-4.698.759,37 €
88	Resultado líquido do exercício	726.353,48 €	46.311,48 €
	Total dos Fundos Próprios	14.620.578,43 €	13.797.016,90 €
	Passivo:		
292	Provisão para riscos e encargos	77.431,44 €	27.786,64 €
2312	Dívidas a terceiros - médio e longo prazo:		
	Dívidas a instituições de crédito	1.199.253,27 €	4.564.120,76 €

Código das contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício	Exercício
		2014	2013
264+268	Outros credores Médio e Longo Prazo	264.452,81 €	85.646,57 €
		1.541.137,52 €	4.677.553,97 €
	Dívidas a terceiros - curto prazo:		
2311	Dívidas a instituições de crédito	4.237.835,93 €	1.322.671,39 €
221	Fornecedores c/c	125.451,74 €	100.202,36 €
228	Fornecedores - Facturas recepção conferência	153,60 €	0,00 €
217	Clientes e utentes c/ cauções	0,00 €	0,00 €
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	64.465,46 €	512.430,71 €
24	Estado e outros entes públicos	35.357,99 €	35.191,40 €
264	Administração autárquica	0,00 €	0,00 €
262+263+ 267+268	Outros credores	141.012,76 €	94.732,14 €
		4.604.277,48 €	2.065.228,00 €
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	260.580,44 €	364.220,18 €
274	Proveitos diferidos	12.986.288,72 €	12.306.325,58 €
		13.246.869,16 €	12.670.545,76 €
	Total do Passivo	19.392.284,16 €	19.413.327,73 €
	Total dos Fundos Próprios e Passivo	34.012.862,59 €	33.210.344,63 €

Abreviaturas:

AB = Ativo Bruto

A/P = Amortizações e provisões acumuladas

AL = Ativo Líquido

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Código das contas		Exercício		Exercício	
		2014		2013	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custo mercadorias vendidas matérias consumidas	327.471,20 €	327.471,20 €	221.954,96 €	221.954,96 €
62	Fornecimentos e serviços externos	733.912,75 €		1.150.982,05 €	
64	Custos com pessoal:				
641+642	Remunerações pessoal	1.261.401,25 €		1.350.621,01 €	
643 a 648	Outros	363.507,12 €	2.358.821,12 €	381.874,98 €	2.883.478,04 €
63	Transf subsidios correntes conced e prest. sociais	257.835,07 €	257.835,07 €	44.282,73 €	44.282,73 €
66	Amortizações do exercício	1.595.984,56 €		1.595.712,74 €	
67	Provisões do exercício	135.703,29 €	1.731.687,85 €	127.861,50 €	1.723.574,24 €
65	Outros custos operacionais	34.547,86 €	34.547,86 €	126.891,95 €	126.891,95 €
	(A)		4.710.363,10 €		5.000.181,92 €
68	Custos e Perdas Financeiros		126.818,95 €		151.288,85 €
	(C)		4.837.182,05 €		5.151.470,77 €
69	Custos e Perdas Extraordinários		106.621,97 €		345.293,01 €
	(E)		4.943.804,02 €		5.496.763,78 €
86	Imposto sobre o Rendimento		0,00 €		-1.964,00 €
88	Resultado Líquido do Exercício		726.353,48 €		46.311,48 €
			5.670.157,50 €		5.541.111,26 €

MUNICÍPIO DAS VELAS - RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2014



17/11/2014

Código das contas		Exercício		Exercício	
		2014		2013	
	PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e prestações de serviços	450.440,12 €	450.440,12 €	459.043,02 €	459.043,02 €
72	Impostos e taxas	474.553,69 €		498.510,81 €	
74	Transferências e subsídios obtidos	3.715.153,06 €		3.819.988,58 €	
75	Trabalhos para a própria entidade	61.726,62 €		45.435,09 €	
76	Outros proveitos operacionais	19.934,20 €	4.271.367,57 €	5.248,83 €	4.369.183,31 €
	(B)		4.721.807,69 €		4.828.226,33 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		4.706,43 €		1.442,18 €
	(D)		4.726.514,12 €		4.829.668,51 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		943.643,38 €		711.442,75 €
	(F)		5.670.157,50 €		5.541.111,26 €

Resultados Operacionais: (B)-(A)

11.444,59 €

-171.955,59 €

Resultados Financeiros: (D-B)-(C-A)

-122.112,52 €

-149.846,67 €

Resultados Correntes: (D)-(C)

-110.667,93 €

-321.802,26 €

Resultado Líquidos: (F)-(E)

726.353,48 €

46.311,48 €

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Recebimentos	Consolidado		Pagamentos	Consolidado	
Saldo da Gerência Anterior:			Despesas Orçamentais:		
Execução Orçamental		1.144.050,33 €	Correntes	7.701.018,22 €	
Receitas Orçamentais:			Capital	1.718.193,15 €	9.419.211,37 €
Correntes	9.268.616,69 €				
Capital	1.050.555,91 €		Saldo p/ Gerência Seguinte:		
Outras	18.422,14 €	10.337.594,74 €	Execução Orçamental		2.062.433,70 €
Total dos Recebimentos		11.481.645,07 €	Total dos Pagamentos		11.481.645,07 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O presente anexo foi preparado de acordo com as instruções do manual de consolidação da Câmara Municipal de Velas.

Os normativos utilizados para a preparação das Demonstrações Financeiras, são por ordem de importância os seguintes: Plano Oficial de Contas das Administração Local, Sistema de Normalização Contabilística, Normas internacionais de Contabilidade Aplicáveis ao Sector Público.

As notas que se seguem respeitam o modelo da estrutura do Anexo incluído nas Instruções do SATAPOCAL para a consolidação de contas do ano de 2010 e seguintes. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis às contas consolidadas da Autarquia ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Dado não existir uma aplicação informática comum as entidades do perímetro de consolidação e ao facto das empresas Velas Futuro, E.E.M - em liquidação e Terra de Fajãs E.M.S.A - em liquidação, não terem remetido os mapas previstos no Manual de Consolidação, não foi possível elaborar diversas notas do presente anexo.

ENTIDADE

1.1 Informações relativas as entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

a) Relativamente as entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação e sede:

a1) Município de Velas - NIF 512 075 506, com sede na Rua de São João, Edifício dos Paços do Concelho, 9800-536 Velas;

a2) Velas Futuro, E.E.M - em liquidação - NIF 512 098 239, com sede Rua Guilherme da Silveira, n.º 30, 9800-553 Velas;

a3) Terra de Fajãs E.M.S.A - em liquidação - NIF 512 100 365, com sede na Rua de São João, Edifício dos Paços do Concelho, 9800-536 Velas.



Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor or responsible official.

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;

Velas Futuro é detida pelo Município das Velas a 100% e a Terra de Fajãs é detida pela Velas Futuro a 100%

b) Relativamente as entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação e sede;

b1) Art - Associação Regional do Turismo dos Açores, com sede Rua da Palha, n° 32/34 9700-144 Angra do Heroísmo.

b2) Escola Profissional da Ilha de São Jorge, Rua Dr. Leonel Nazário Nunes, 9800-566 Velas

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, direta ou indiretamente:

Todas as entidades participadas, societárias e não societárias, referidas na alínea anterior, são excluídas da consolidação em virtude do Município das Velas não exercer urna relação de domínio total.

1.2 - Recursos humanos - identificação dos elementos responsáveis pela direção da entidade de cada entidade

Município das Velas

Em resultado das eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013, o registo dos eleitos para os órgãos das autarquias locais, ao abrigo do Art. 234º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais, foi o abaixo indicado:

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS	R. Autónoma Açores ; Concelho do Velas					
Nome	Cargo	Profissão	Idade	Residência (Concelho, Freguesia ou País)	Naturalidade (Concelho, Freguesia ou País)	Partido ou Coligação
Luís Virgílio de Sousa da Silveira	Presidente	Gestor de Mercado	37	Ribeira do Belo n.º 2 9800-2010 Rosais	Velas	CDS/PP
David Ávila Pacheco	Vereador Tempo Inteiro	Técnico de Operações Aereo Portuário	36	Rua Padre Agusto Teixeira 9800-345 Santo Amaro	E.U.A	Independente
Janete Andreia Ávila da Fonseca	Vereadora Tempo Inteiro	Nutricionista	26	Rua do Livramento n.º 9 9800-542 Velas	Velas	Independente
Paulo Aberto Bettencourt da Silveira	Vereador	Assistente Técnico	46	Rua de Santo André 9800-537 Velas	Velas	PSD
João Paulo Bettencourt Oliveira	Vereador	Empresário	45	Ribeira d)Água n.º 1 9800-309 Rosais	Velas	PS

Velas Futuro

LIQUIDATARIO:

Nome/Firma: HUGO ALEXANDRE VIEIRA DE BORBA TEIXEIRA

NIF/NIPC: 223749249

Cargo: liquidatário

Residência/Sede: Largo de santo Antão, Velas

9800 - 525 VELAS

Terra de Fajãs

LIQUIDATARIO:

Nome/Firma: HUGO ALEXANDRE VIEIRA DE BORBA TEIXEIRA

NIF/NIPC: 223749249

Cargo: liquidatário

Residência/Sede: Largo de santo Antão, Velas

9800 - 525 VELAS

1.3 - Outra informação considerada relevante

a) Participação do Município nos impostos do Estado de 2014:

	Correntes	Capital
F E F	3.168.553,00	352.061,00
F S M	92.286,00	
P V IRS	89.386,00	
Total	3.350.225,00	352.061,00

b) Trimestralmente, mensalmente e anualmente, conforme os mapas e os períodos solicitados, o Município de Velas informa a DGAL, através da aplicação informática SIAL;

c) O Município não tem conhecimento de amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pelas Associações de Municípios em que participa;

d) Ações inspetivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno:

- Não foram realizadas quaisquer ações inspetivas com incidência na gerência e nos três anos anteriores.

NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2.1- Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do grupo.

Dado não existirem meios informáticos disponíveis que permitam elaborar contas consolidadas, as mesmas tiveram que ser preparadas manualmente. As amortizações dos bens, foram na sua generalidade realizadas com base no CIBE, conforme previsto no POCAL, no entanto, os bens das empresas do grupo foram amortizados de acordo com as taxas praticadas por cada uma das empresas ao abrigo do SNC, que se considera não ter efeitos materiais.

A data os serviços ainda se encontram a regularizar o imobilizado do município, podendo ainda o mesmo ser sujeito a diversas regularizações. Encontram-se já registados na Conservatória do Registo Predial diversos imóveis, no entanto apenas com o terminar da regularização do imobilizado será possível terminar o registo dos bens.

Os ativos que se encontram em construção pelas empresas municipais ou geridas por estas, ainda não se encontram devidamente cadastrados em aplicação informática com as regras previstas no POCAL.

As dívidas a Instituições de crédito do Município foram consideradas na sua globalidade em Empréstimos de Médio e Longo Prazo, não tendo sido relevado o montante da dívida a vencer em 2014, situação apenas regularizada em 2015.

2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Em 30 de setembro de 2014 a DGAL informou o Município do montante que este teria de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal (FAM). O valor apurado pela DGAL foi de 308.528,28€, sendo realizado ao longo de 7 anos, em duas prestações anuais, sendo o valor a pagar em 2015 do montante de 44.075,47 €.

Não existindo qualquer nota técnica sobre o assunto até à data de aprovação da prestação de contas individual da CM de Velas e existindo divergências quanto à assunção deste montante como passivo para efeitos de balanço, dado que em SNC o fundo não pode reconhecer o respetivo ativo, não existiu qualquer registo relativo ao FAM para efeitos das contas individuais.

Após aprovação das contas individuais é publicada uma nota informativa do SATAPOCAL obrigando à contabilização da comparticipação futura do FAM como dívida nas demonstrações financeiras de 2014. Assim, nas contas consolidadas foi efetuado o respetivo registo, pese embora subsistam dúvidas quanto ao mesmo.

Importa referir que para efeitos da dívida municipal, de acordo com o SATAPOCAL, o efeito da contabilização do FAM é neutro.

À exceção do mencionado acima, todas as restantes rubricas são comparáveis como exercício de 2013 e anteriores.

2.3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente as varias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

As disponibilidades são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

As existências são valorizadas ao custo de aquisição . O sistema de custeio utilizado na valorização das saídas de armazém é o do custo médio ponderado.

As dividas de e a terceiros são registadas pelo valor dos documentos que as titulam.

Os critérios de valorização do imobilizado são os consagrados no capítulo 4 - Critérios de Valorimetria, nomeadamente 4.1 - Imobilizações, do POCAL. No entanto o imobilizado das empresas ainda não foi corrigido para aplicar as amortizações previstas no POCAL.

O imobilizado em curso está registado ao custo de aquisição ou produção durante a fase de construção, não existe incorporação do custo com empréstimo e a sua transferência para imobilizado concluído depende da existência do auto de receção provisório;

O critério de valorização dos investimentos financeiros, nomeadamente partes de capital e investimento em imóveis são valorizados ao custo.

O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, sendo aplicadas as taxas e disposições referidas no CIBE, Portaria nº 671/2000, de 17 de Abril (2.ª Serie).

No inventário inicial foram fixadas amortizações com base na estimativa do período de vida útil, tendo os critérios sido aprovados pelo órgão executivo e deliberativo a data;

Foi tido em conta o critério da materialidade constante no artigo 342 do CIBE, sendo amortizados num só exercício os bens cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;

Nos acréscimos e diferimentos, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente, do seu recebimento ou pagamento, aplicando-se o princípio da especialização dos exercícios. No caso dos proveitos diferidos relativos ao subsídio ao investimento o Município movimenta, periodicamente, para a conta 79.8 - Outros proveitos e Ganhos Extraordinários a medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado.

2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

- Mapas das empresas em anexo de acordo com a informação enviada ao tribunal de contas

2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo como seguinte mapa:

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
							

2.31. Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

Código Contas	Custos e Perdas	Exercício	Exercício	Código Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício	Exercício
		2014	2013			2014	2013
681	Juros suportados	125.814,25 €	142.321,28 €	781	Juros obtidos	3.920,68 €	98,77 €
685	Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empr	0,00 €	0,00 €	783	Rendimentos de imóveis	785,75 €	1.343,41 €
688	Outros custos e perdas financeiros	1.004,70 €	8.966,97 €	784	Rendimentos de participações de capital	0,00 €	0,00 €
				786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00 €	0,00 €
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00 €	0,00 €
	Resultados financeiros	-122.112,52 €	-149.846,07 €				
		4.706,43 €	1.442,18 €			4.706,43 €	1.442,18 €

2.32. Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Código Contas	Custos e Perdas	Exercício	Exercício	Código Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício	Exercício
		2014	2013			2014	2013
691	Transferências de capital concedidas	0,00 €	265.342,81 €	793	Ganhos em existências	0,00 €	0,13 €
693	Perdas em existências	24,56 €	2,17 €	794	Ganhos em imobilizações	0,00 €	0,00 €
694	Perdas em imobilizações	26.751,08 €	197,20 €	795	Benefícios de penalidades contratuais	25.301,19 €	3.949,01 €
695	Multas e penalizações	748,36 €	83,12 €	796	Reduções de amortizações e de provisões	205.076,31 €	43.433,17 €
697	Correções relativas a exercícios anteriores	79.090,70 €	79.667,71 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores	65.727,24 €	26.699,99 €
698	Outros custos e perdas extraordinários	7,27 €	0,00 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	646.904,26 €	637.360,45 €
				799	Juros Compensatórios	634,38 €	0,00 €
	Resultados extraordinários	837.021,41 €	366.149,74 €				
		943.643,38 €	711.442,75 €			943.643,38 €	711.442,75 €

2.33 e 2.34 Resumo das transações e saldos

O Grupo Municipal de Velas, tem entre as diferentes entidades estabelecido diversas relações que originaram saldos e transações, sendo que a interpretação contabilística não é idêntica entre as diversas entidades, pelo que se optou por não divulgar os pontos 2.33 e 2.34 constantes no manual de consolidação, apresentando-se alternativamente o detalhe dos saldos e transações anulados:

Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas

Movimentos do Balanço - Ativo

Código das contas	ATIVO	Exercício			Movimentos			
		2014						
		AB	A/P	AL	M Velas	Velas Futuro	Terra Fajãs	Observações
411	Partes de capital	15.000,00 €	0,00 €	15.000,00 €	-50.000,00 €	-16.554,27 €		Eliminar participação financeira na Velas Futuro e da Velas Futuro na Terra de Fajãs
415	Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €			-3.501.613,23 €	Outros ativos financeiros Terra de Fajãs
262+263+267+268	Outros devedores	1.002.444,64 €	0,00 €	1.002.444,64 €		-97.429,19 €		Outras contas a receber da Terra de Fajãs
272	Custos diferidos	3.723,69 €	0,00 €	3.723,69 €	-4.392.047,00 €	-3.669.413,23 €		Contrato programa Mun Velas - Velas Futuro (4.392.047,00€) e Protocolo Velas Futuro - Terra de Fajãs (3.669.413,23€)

Movimentos do Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Código das contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício	Movimentos			
		2014	M Velas	Velas Futuro	Terra Fajãs	Observações
51	Património	18.313.741,82 €		-50.000,00 €	-50.000,00 €	Participação financeira Velas Futuro e Terra de Fajãs
59	Resultados transitados	-4.555.239,84 €		-39.196,11 €	-328.156,20 €	Equivalência patrimonial da Terra de Fajãs na Velas Futuro dos anos 2009, 2010, 2012 e 2013 e juros reconhecidos no contrato programa
264+268	Outros credores Médio e Longo Prazo	0,00 €	-3.764.356,00 €	-3.815.513,23 €		Contrato programa Mun Velas - Velas Futuro - 3.764.356,00€ valor médio e longo prazo; Contrato-Programa Velas Futuro - Terra de Fajãs -3.815.513,23€
264	Administração autárquica	0,00 €	-627.691,00 €			Contrato programa Mun Velas - Velas Futuro (627.691,00€) - valor curto prazo
262+263+267+268	Outros credores	141.012,76 €		0,00 €	-99.876,69 €	Outras contas a pagar da Terra de Fajãs à Velas Futuro

Movimentos da Demonstração de Resultados

Código das contas		Exercício	Movimentos			
		2014	M Velas	Velas Futuro	Terra Fajãs	Observações
68	Custos e Perdas Financeiros	126.818,95 €		-132.613,63 €		Resultado Líquido da Terra Fajãs
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	943.643,38 €	-795.161,27 €			Redução da Provisão para investimentos financeiros e da Provisão para Riscos e Encargos

Outros Assuntos

Por aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a empresa municipal Velas Futuro iniciou em 27 de fevereiro de 2013 o seu processo de dissolução e liquidação. Também pela mesma disposição, a empresa Terra de Fajãs iniciou em 21 de novembro de 2014 o seu processo de dissolução e liquidação. Ambas as empresas têm nomeado o mesmo liquidatário, sendo as atividades das empresas internalizadas no Município, bem como os seus ativos e passivos, o que deverá acontecer no decorrer do ano 2015.

Salienta-se porém que as demonstrações financeiras consolidadas, não incluem os eventuais ajustamentos de dissolução por insuficiência de informação quanto aos mesmos.

Rouge
HAU

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
DO MUNICÍPIO DE VELAS**

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Velas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as quais compreendem o Balanço Consolidado, Demonstrações de Resultados Consolidadas e Mapas de Execução Orçamental Consolidados e os respectivos anexos.
2. Com base nos trabalhos efectuados elaborámos a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Velas.
3. Com suporte no parágrafo 7 da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos de Parecer que aprovelem os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Lisboa, 8 de junho de 2015

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:


António Tavares da Costa Oliveira (ROC nº 656)

*Apresentado em reunião
12-06-2015
A 4ª Junta Deliberativa*

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
DO MUNICÍPIO DE VELAS**

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Velas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as quais compreendem o Balanço Consolidado, Demonstrações de Resultados Consolidadas e Mapas de Execução Orçamental Consolidados e os respectivos anexos.
2. Com base nos trabalhos efectuados elaborámos a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Velas.
3. Com suporte no parágrafo 7 da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos de Parecer que aprovem os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Lisboa, 8 de junho de 2015

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

António Tavares da Costa Oliveira
António Tavares da Costa Oliveira (ROC nº 656)

Rouge
HALK

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS **Contas Consolidadas**

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **MUNICÍPIO DE VELAS**, as quais compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de Balanço 34.012.862,59 Euros e um total de Fundos Próprios de 14.620.578,43 Euros, incluindo um Resultado Líquido de 726.353,48 Euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados e os Mapas de Execução Orçamental Consolidados (que evidenciam um total de 9.419.211,37 Euros de despesa paga e um total de 10.337.594,74 Euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo Camarário a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE VELAS**, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental consolidado, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

ÂMBITO

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 6 seguinte, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo Camarário, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

6. O património do Município apesar de se encontrar numa fase avançada de inventariação, tem sofrido diversas regularizações referentes a aquisições e valorizações de anos anteriores, o que inviabiliza a validação das rubricas de imobilizado e respetiva titularidade das imobilizações corpóreas, assim como dos riscos patrimoniais não garantidos pela política de seguro adotada.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo nº 6 anterior, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE VELAS** em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações consolidadas e a execução

orçamental consolidada relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL e na Portaria 474/2010 de 15 de Junho.

ÊNFASES

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, queremos chamar a atenção para as situações seguintes:
 - 8.1 As dívidas a Instituições de crédito foram consideradas na sua globalidade em Empréstimos de Médio e Longo Prazo, não tendo sido relevado o montante da dívida a vencer em 2015.
 - 8.2 Por recomendação do SATAPOCAL, emitida após a aprovação das contas individuais do município, devem as contas do município refletir como incremento do ativo investimentos financeiros o montante de 309 mil euros referente às transferências futuras para realização do Fundo de Apoio Municipal e o respetivo passivo. Dado que esta situação não se encontra prevista no POCAL e por analogia ao SNC não seria de considerar em Balanço o valor do capital não realizado no fundo, o registo desta operação apenas foi efetuado nas contas consolidadas, dando cumprimento à recomendação do SATAPOCAL.

Lisboa, 8 de junho de 2015

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Handwritten signature of António Tavares da Costa Oliveira
António Tavares da Costa Oliveira (ROC nº 656)



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal das Velas delibera em reunião ordinária de doze de junho de dois mil e quinze, nos termos do nº 3 do artigo 57º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por unanimidade e em minuta o seguinte:-----

“Relatório e Contas Consolidadas do exercício económico 2014 do Município das Velas e Certificação Legal das Contas, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

-----A senhora Vice-Presidente disse que o Relatório e Contas Consolidadas do exercício económico 2014 agora apresentado se referem à consolidação das contas das Empresas Municipais com as do Município e que nada altera em relação à prestação de contas aprovada em reunião de Câmara de 6 de abril passado. Relativamente ao relatório apresentado pelo ROC este apresenta uma reserva que se prende com o património do Município, o qual apesar de se encontrar numa fase avançada de inventariação, tem sofrido diversas regularizações referentes a aquisições e valorizações de anos anteriores, o que inviabiliza a validação das rubricas de imobilizado porque estas ainda não foram todas lançadas contabilisticamente. Acrescentou que os serviços estão a trabalhar na sua legalização bem como nos lançamentos contabilísticos que ainda não foi possível efetuar.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou o facto de o ROC mencionar que não foram indicados os valores de pagamentos para 2015. Quanto ao ponto 8.2 perguntou se não é para efetuar transferências mensais.-----

-----A senhora Vice-Presidente esclareceu que o ROC menciona que as dívidas às Instituições de Crédito foram consideradas na globalidade, não tendo sido relevado o montante da dívida a vencer em 2015. Esclareceu que o parecer indica que não foi relevado nas contas consolidadas o montante da dívida a vencer em 2015 não que este valor não tenha sido revelado pelos serviços do Município.-----

-----A senhora Vice-Presidente disse que são transferências anuais no valor de cerca de quarenta e quatro mil euros (€44.000,00). Acrescentou que aquando do fecho de

Fonseca
f



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

contas ainda não tinha sido emitida a recomendação do SATAPOCAL referente ao montante dos trezentos e nove mil euros (€309.000,00), havendo a recomendação esta verba foi agora considerada nas contas consolidadas.-----

-----A Câmara aprovou os referidos documentos e deliberou, nos termos do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013 submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade".-----

Paços do Concelho das Velas, 12 de junho de 2015

A Vice-Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

Maria Isabel Góis Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 25 de junho de 2015 deliberou aprovar em minuta, para imediata executoriedade, com 7 votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e 13 abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Grupo Municipal do Partido Socialista, *as contas consolidadas do exercício económico de 2014.*

Velas, 25 de junho de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal


Maria Isabel Góis Teixeira